
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO LUTO



DECRETO LUTO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 389, DE 12 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta luto oficial no Município de LAJE em virtude do falecimento do Senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS Ex-vice-prefeito.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Laje e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Laje render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Laje, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e no exercício dos cargos de Vice-prefeito.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 12 DE JUNHO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.